



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora das Atividades do IFSP – Campus Itaquaquetuba na Expo Indústria, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Italo Leite de Camargo	Docente - Siape n.º 30***30
Aumir Antunes Graciano	Docente - Siape n.º 25***87
Carla Isabel dos Santos	Docente - Siape n.º 12***40
Carlos Narducci Junior	Docente - Siape n.º 23***39
Cleiton Domingos Maciel	Docente - Siape n.º 23***76
Iberê de Oliveira Santos	Docente - Siape n.º 30***16
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente - Siape n.º 29***53
Marcelo Baraldi	Docente - Siape n.º 30***30
Felipe Ramon Cirino Soares	Técnico-Administrativo - Siape n.º 33***34

Art. 2º Esta comissão é responsável pela organização da participação do IFSP – Campus Itaquaquetuba no evento Expo Indústria, promovido pela Frente Empresarial Pró-Indústria – FEMPI. Os membros desta comissão deverão planejar as atividades a serem realizadas no evento, bem como também selecionar os equipamentos que serão utilizados e deslocados até o local do evento. A comissão também se responsabilizará pela orientação das atividades que serão desempenhadas pelos estudantes do Campus durante a realização do evento. Também é atribuição da comissão atuar na divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo do IFSP – Campus Itaquaquetuba para a comunidade que compõe o arranjo industrial da região.

Art. 3º Os membros da Comissão Organizadora das Atividades do IFSP – Campus Itaquaquetuba na Expo Indústria em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
**DIRETOR GERAL**  
**IFSP - Campus Itaquaquetuba**

**Publicado no sítio institucional em 04 de agosto de 2023**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 04/08/2023 11:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595701

Código de Autenticação: 2bdd51b1b4

